

EDITAL

Nos termos do artigo 166.º, n.º3, do Código da Estrada, notifica-se por este meio o proprietário ou outro que se intitule como seu detentor, dos ciclomotores com as seguintes características:

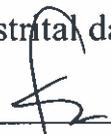
- Famel, de cor preta, com quadro n.º Z14013;
- Yamaha, BWS, de cor azul, com quadro n.º 4TD- 115685;
- Famel, XF 17 de cor vermelha, com quadro n.º 5849 e motor n.º 7819645;

Estes veículos estão parquoados nas instalações da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, situado na Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, em Coimbra e, podem ser levantados no prazo de 30 dias, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena dos ciclomotores serem considerados perdidos a favor do Estado Português, conforme o previsto no art.º 165, n.º 4 do Código da Estrada.

O ciclomotor é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário/legítimo detentor, sendo que deverá enviar uma declaração de abandono de veículo a favor do Estado Português para a Polícia de Segurança Pública de Coimbra, Núcleo de Logística, Av.ª Elísio de Moura 155, 3034-001, em Coimbra.

Para os devidos efeitos legais se elaborou o presente Edital para afixação nos locais de estilo do Município de Coimbra, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O Comandante Distrital da PSP de Coimbra



Sérgio Ferreira Loureiro
Superintendente